



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 794

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.536, De 24 de janeiro de 2025.**

Nomeia a servidora **JULIANA MARIA QUIRINO DE MORAIS** para exercer o cargo de “Diretor de Departamento”, ref. “05-C” de provimento em comissão.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Sra. **JULIANA MARIA QUIRINO DE MORAIS**, RG. nº. 29.569.693-X, CPF/MF nº 295.876.668-36, para exercer o cargo de “**DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO**”, ref. “05-C”, com carga horária de 20 horas semanais, de provimento em comissão, sob o regime estatutário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, criado pela L.C. nº 244, de 30 de junho de 2022, com alterações de leis posteriores com atribuições constantes do Anexo III da citada Lei Complementar, lotada no Departamento Jurídico.

Prefeitura Municipal de Urupês, 24 de Janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**Secretária Administrativa****PORTARIA Nº. 4.542 - De 24 de Janeiro de 2025.**

Constitui a Comissão Municipal de Análise de Anteprojeto e Projeto Definitivo de Loteamento Urbano.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, nº VIII, c.c. os artigos, 34 e 36 da Lei nº 2.191, de 04 de julho de 2013, designa os Srs. José Carlos Laurenti, Ederson Sérgio Munhais, Amaury Hernandez e Matheus Mendes Palhares, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal de Análise de Anteprojeto e Projeto Definitivo de Loteamento Urbano.

Revoga-se a Portaria nº 3.341/2017.

Prefeitura Municipal de Urupês, 24 de Janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**Secretária Administrativa****PORTARIA Nº 4.543 - De 24 de Janeiro de 2025.**

Designa os membros do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE URUPÊS.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições

legais e com base no art. 70, nº. VIII, da L.O.M., c.c. o art. 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 900, de 20 de outubro de 1.983, designa os seguintes membros para constituírem o Conselho Deliberativo e a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município, com mandato de 02 anos, conforme cargos abaixo, ficando revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 4.113 de 01/08/2022:

Presidente:

Sonia Maria Cabral Mazoco, RG Nº 3.998.503-9

Vice- Presidente:

Ana Claudia Guimarães Mazoco, RG Nº. 4.710.938-7

1ª Secretário: Gabriel Gonçalves De Bonito, RG Nº.45.578.471-1

2ª Secretária: Natielli De Fátima Silva, RG Nº 60.234.243-0

1º Tesoureiro: Rodrigo Emerson Tamiozo, RG Nº 28.600.485-9

2º Tesoureiro: Juliana Franscieli Zocante, RG Nº 46.385.607-7

Sandra Vidotto

Taciana Duarte Ferrari

Andrezza Cristina Orlando

Elaine Alves Isique

Rosana Aparecida Aissa

Maria de Oliveira Pinheiro

Ilda da Silva Ribeiro

Rosalina Roque Gimenez

Vera Lúcia Dias

Vera Polerá

Luciana G. de Oliveira Martins

Juliana Gomes de Oliveira

Marcia Regina P. Vieira

Reginaldo Aparecido Vieira

Ivanilde Macedo

Izonir Rosa Mantovanelli

Luciana M. Zaupa Vidotto

Vera Lúcia Spina

Nilson Constantino Gréggio

Sandra Maria Gonçalves de Bonito

Deisenete Ledesma C. Gregio

Daniela de Oliveira

Fabiana Rizzo

Prefeitura Municipal de Urupês, 24 de janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini**Secretária Administrativa**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2023, PARA A ADMISSÃO DE “AUXILIAR DE CRECHE”
EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO
DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas destinado à admissão de “**AUXILIAR DE CRECHE**”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 03 de Fevereiro de 2025**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente
- estar quite com a justiça eleitoral;
- atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;
- Atestado de sanidade física e mental funcional.
- Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.
- Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

- deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;
- recusar, expressamente, à contratação;
- manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo legal.
- não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
37º	Sara Natalina dos Santos Souza	
38º	Ellen Priscila Braga	
39º	Roberlane Justino Pedroso	
40º	Patricia Fernanda Rodrigues dos Reis	
41º	Larissa Aparecida Canovas Domingos	
42º	Manoela de Souza Barros	

Prefeitura Municipal de Urupês, 27 de Janeiro de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c6ba-3249-fbbb-a35c-df

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 794, ano V, veiculado em 27 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 27/01/2025 às 10:53:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c6ba-3249-fbbb-a35c-df>